



PORTARIA Nº 057/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade da implantação da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito desta Casa Legislativa;

Considerando a necessidade de cumprimento dos Artigos 23, inciso III, e 41 da LGPD, que determinam a indicação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais,

Considerando o Artigo 8º da Resolução nº 799/2023 – desta Casa Legislativa,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado a servidor **HABIMAE L VICENTE MENDONÇA DA SILVA**, Matrícula n.º 100062, para o exercício da função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

São Lourenço da Mata, 30 de junho de 2023.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM